



Relatório da Administração

Senhores Acionistas, A administração da BR Malls tem o prazer de encaminhar para apreciação de V. Sas. o Relatório da Administração em 31 de dezembro de 2015, acompanhando as demonstrações financeiras desta exercí-

mais desafiador do que foi 2015, porém, acreditamos que são épocas difíceis que fortalecem as companhias e que permitem que as empresas excelentes consigam se destacar frente as demais. De forma a preparar ainda mais os nossos shoppings

prazo de vencimento de 2 anos contados a partir da data do contrato. A taxa do financiamento é de 3,625% a.a., o pagamento de juros será semestral e o principal será amortizado em uma única parcela no vencimento. Esta dívida foi totalmente pro-

Balancos patrimoniais Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns for 31/12/2015, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include Ativo circulante, Ativo não circulante, Investimentos, and Total do ativo.

Table with columns for 31/12/2015, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include Passivo circulante, Passivo não circulante, Patrimônio líquido, and Total do passivo e patrimônio líquido.

Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns for 2015, 2014, 2015, 2014. Rows include Receita líquida de alugueis e serviços, Despesas operacionais, Lucro líquido do exercício, and Total do resultado abrangente do exercício.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (controladora) Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns for 2015, 2014, 2015, 2014. Rows include Saldos em 31 de dezembro de 2013, Saldos em 31 de dezembro de 2014, Saldos em 31 de dezembro de 2015.

Table with columns for 2015, 2014, 2015, 2014. Rows include Saldos em 31 de dezembro de 2013, Saldos em 31 de dezembro de 2014, Saldos em 31 de dezembro de 2015.

Demonstrações dos resultados abrangentes Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns for 2015, 2014, 2015, 2014. Rows include Lucro líquido do exercício, Total do resultado abrangente do exercício, and Atribuível a.

Notas explicativas às demonstrações financeiras Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Introdução: As notas explicativas estão divididas em cinco principais seções, conforme demonstrado abaixo:
1. Informações sobre o Grupo e suas políticas
2. Resultado do exercício, distribuição do lucro e impostos
3. Capital investido e capital de giro
4. Informações sobre a Companhia e seus investimentos

Demonstrações dos fluxos de caixa Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns for 2015, 2014, 2015, 2014. Rows include Fluxo de caixa operacional, Fluxo de caixa de investimento, Fluxo de caixa de financiamento, and Variação no caixa.

Operações em conjunto (consolidação proporcional)

Table with columns for 2015, 2014, 2015, 2014. Rows include Sociedade em conta de participação Rio Anil Parking, Sociedade em conta de participação Itau Power Parking, etc.

Empreendimentos em conjunto (equivalência patrimonial)

Table with columns for 31/12/2015, 31/12/2014, 31/12/2015, 31/12/2014. Rows include Amazonas Shopping Center, Araquai Shopping, Campinas Shopping, etc.

Resumo das atividades das principais investidas

Table with columns for Empresa, Principais atividades, Shoppings. Rows include Ecisa Engenharia, Ecisa Engenharia Com. e Indústria Ltda., Ecisa Engenharia Com. e Indústria Ltda., etc.

Demonstrações dos valores adicionados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Table with columns for 2015, 2014, 2015, 2014. Rows include Receita de serviços, Provisão para devedores duvidosos - reversão, Outras receitas (despesas) operacionais, etc.

Política contábil

Table with columns for Política contábil, Nota, Política contábil, Nota. Rows include Instrumentos financeiros, Reconhecimento da receita, Receitas financeiras, etc.

# BRMALLS PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 06.977.045/0001-91

Companhia Aberta de Capital Autorizado



em que esse controle deve existir. As demonstrações financeiras das controladas são elaboradas para o mesmo período de divulgação que o da controladora, utilizando políticas contábeis consistentes. Todos os saldos intercompartilhados, receitas e despesas e ganhos e perdas não realizados, oriundos de transações intercompartilhadas, são eliminados por completo. Uma mudança na participação sobre uma controlada que não resulta em perda de controle é contabilizada como uma transação entre acionistas, no patrimônio líquido. O resultado do exercício e cada componente dos outros resultados abrangentes (reconhecidos diretamente no patrimônio líquido) são atribuídos aos proprietários da controladora e à participação dos não controladores em proporção ao seu interesse. Não há custos de manutenção de controle negativo que resultem em custos. **Convenção de moeda estrangeira.** As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da controladora. Cada entidade da Companhia determina sua própria moeda funcional, e naquelas cujas moedas funcionais são diferentes do real, as demonstrações financeiras são traduzidas para o real na data do fechamento. As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor no balanço patrimonial. Os custos de transação são convertidos utilizando a taxa de câmbio em vigor nas datas das transações iniciais. Itens não monetários mensurados ao valor justo em moeda estrangeira são convertidos utilizando as taxas de câmbio em vigor na data em que o valor justo foi determinado. **Provisões:** Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) e consequência de um evento passado; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado líquido, quando o resultado líquido é positivo, e no resultado líquido decorrente da distribuição de lucros e dividendos quando o resultado líquido é negativo. **Participações em lucros e dividendos.** A Companhia reconhece em passivo a sua despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após certos ajustes. A Companhia reconhece uma provisão quando está contrariamente obrigada ou quando há uma prática passada que cria uma obrigação não formalizada (*constructive obligation*). **Normas novas, alterações e interpretações de normas que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2015.** A seguir estão listados os pronunciamentos e interpretações que foram emitidos pelo IASB, mas que não estavam em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2015. **IFRS 2 - Pagamento Baseado em Ações.** Essa melhoria é aplicada prospectivamente e esclarece várias questões relacionadas com as definições de condições de desempenho e de serviço que representam condições de aquisição. Os esclarecimentos são consistentes com a forma como o Grupo tem identificado quaisquer condições de desempenho e de serviço que representam condições de aquisição em períodos anteriores. **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.** Essa melhoria introduz alterações às normas contábeis e alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras ou políticas contábeis da Companhia. **IFRS 5 - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.** Ativos (ou grupos de alienação) são geralmente alienados por meio da venda ou distribuição a titulares. A alteração esclarece que mudar de um desses métodos de alienação para outro não seria considerado um novo plano de alienação, mas sim uma continuação do plano original. Portanto, não há interrupção da aplicação das exigências da IFRS 5. Essa alteração deve ser aplicada prospectivamente e não gerou impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.** Essa melhoria introduz alterações às normas contábeis e alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras ou políticas contábeis da Companhia. **IFRS 5 - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.** Ativos (ou grupos de alienação) são geralmente alienados por meio da venda ou distribuição a titulares. A alteração esclarece que mudar de um desses métodos de alienação para outro não seria considerado um novo plano de alienação, mas sim uma continuação do plano original. Portanto, não há interrupção da aplicação das exigências da IFRS 5. Essa alteração deve ser aplicada prospectivamente e não gerou impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia. **IFRS 9 - Instrumentos Financeiros.** Essa melhoria introduz alterações às normas contábeis e alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras ou políticas contábeis da Companhia. **IFRS 5 - Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda e Operações Descontinuadas.** Ativos (ou grupos de alienação) são geralmente alienados por meio da venda ou distribuição a titulares. A alteração esclarece que mudar de um desses métodos de alienação para outro não seria considerado um novo plano de alienação, mas sim uma continuação do plano original. Portanto, não há interrupção da aplicação das exigências da IFRS 5. Essa alteração deve ser aplicada prospectivamente e não gerou impacto nas demonstrações financeiras consolidadas da Companhia.

Risco de contraparte	PL mínimo da instituição financeira	Limite	Nível de risco
14.000	30% do caixa, individualmente	1	1
5.000	20% do caixa ou R\$200.000, individualmente (o que for maior)	2	2
	R\$100.000 ou 10% do caixa (o que for menor) para todo o grupo de bancos. Além disso não poderemos concentrar mais do que 30% do total em um destes bancos, individualmente	3	3

Risco de liquidez	Prazo	Montante	Nível de risco
Liquidez diária		No mínimo 60% do caixa	1
Até 60 dias de carência		No máximo 25% do caixa	2
Acima de 60 dias de carência		No máximo 15% do caixa	3

Risco de mercado	Prazo	Montante	Nível de risco
CDI, compromissada e over longo			2
Fundos de renda fixa sem e com crédito privado			2
Fundos de investimento passam pela aprovação da administração da companhia. Até o momento os seguintes fundos			2

Operação de swap	Objetivo do Derivativo	Ativo/passivo	Entidade	Vencimento	Valor de referência (nacional)	Posição na curva ativa	Posição na curva passiva	Valor justo diferencial a receber (pagar)	Curva diferencial a receber (pagar)
Swaps taxa de juros									
Financiamento Itaú BBA	Proteção do Financiamento para Expansão Shopping Tamboré	TR +11,16% x IGP-M + 7,75%	Profilo Holding	15/10/2021	65.553	101.707	120.958	(28.881)	(19.251)
Financiamento Santander	Proteção do Financiamento para Construção Shopping Grãnia Vianna	TR + 11% x IGP-M + 8,30 %	SPE Xangai Participações	01/08/2019	68.334	1.504	1.977	(26.703)	(6.193)
Financiamento Itaú BBA	Proteção do Financiamento para Construção Shopping Mooca	TR +9,80% x IPCA + 6,25%	SPE Mooca	28/11/2022	82.101	66.766	72.961	(10.596)	(6.193)
Financiamento BTG Pactual	Proteção do Financiamento para Construção Shopping Sete Lagoas	TR + 10% x 93,95% CDI	SPE Sfida	23/12/2019	23.366	19.006	18.216	(247)	788

Operação de swap	Objetivo do Derivativo	Ativo/passivo	Entidade	Vencimento	Valor de referência (nacional)	Posição na curva ativa	Posição na curva passiva	Valor justo diferencial a receber (pagar)	Curva diferencial a receber (pagar)
Swaps cambiais									
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x 13,49%	BR Malls Inter. Finance	17/01/2018	363.143	695.602	373.484	410.244	322.118
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x JPY + 6,20%	BR Malls Inter. Finance	15/01/2016	392.605	914.220	828.653	283.717	265.566
Linha 4131	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	LB3MUSD + 1,24% x 100% CDI	BR Malls Participações S.A.	08/12/2017	144.619	219.159	145.900	68.852	73.259
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x 98,5% CDI	BR Malls Participações S.A.	17/01/2018	470.220	-	-	12.005	-
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x 114,95% CDI	BR Malls Participações S.A.	20/01/2020	843.640	-	-	37.847	-
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	JPY + 1,0941% USD + 1,25%	BR Malls Participações S.A.	15/01/2016	382.005	1.433	2.370	(1.103)	(937)
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	JPY + 6,2% x USD + 8,5%	BR Malls Participações S.A.	15/01/2016	362.605	628.876	413.265	(283.717)	(285.566)
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 9,75% x 99,15% CDI	BR Malls Participações S.A.	14/01/2016	364.341	16.768	9.684	8.730	7.084
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	7,56% x USD	BR Malls Participações S.A.	17/01/2018	363.143	375.954	683.340	(80.671)	(307.386)
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	5,93% x 72,45% CDI	BR Malls Participações S.A.	17/01/2018	363.143	10.049	16.233	(38.753)	(6.274)

\* Swaps com efeito nulo no consolidado. \*\* Swap com data de início em 15/01/2016. \*\*\* Swap com data de início em 19/01/2018.

Operação de swap	Objetivo do derivativo	Ativo/passivo	Entidade	Vencimento	Valor de referência (nacional)	Posição na curva ativa	Posição na curva passiva	Valor justo diferencial a receber (pagar)	Curva diferencial a receber (pagar)
Swaps taxa de juros									
Financiamento Itaú BBA	Proteção do Financiamento para Expansão Shopping Tamboré	TR +11,16% x IGP-M + 7,75%	Profilo Holding	15/10/2021	65.553	109.417	122.558	(19.013)	(14.141)
Financiamento Santander	Proteção do Financiamento para Construção Shopping Grãnia Vianna	TR + 11% x IGP-M + 8,30 %	SPE Xangai Participações	01/08/2019	68.334	1.478	1.758	(23.365)	(280)
Financiamento Itaú BBA	Proteção do Financiamento para Construção Shopping Mooca	TR +9,80% x IPCA + 6,25%	SPE Mooca	28/11/2022	82.101	72.562	75.016	(5.789)	(2.454)
Financiamento BTG Pactual	Proteção do Financiamento para Construção Shopping Sete Lagoas	TR + 10% x 93,95% CDI	SPE Sfida	23/12/2019	23.366	22.363	21.764	919	599

Operação de swap	Objetivo do derivativo	Ativo/passivo	Entidade	Vencimento	Valor de referência (nacional)	Posição na curva ativa	Posição na curva passiva	Valor justo diferencial a receber (pagar)	Curva diferencial a receber (pagar)
Swaps cambiais									
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x 13,49%	BR Malls Inter. Finance	17/01/2018	363.143	473.176	386.004	472.623	86.272
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x JPY + 6,20%	BR Malls Inter. Finance	15/01/2016	392.605	621.743	427.139	198.224	194.608
Linha 4131	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	LB3MUSD + 1,24% x 100% CDI	BR Malls Participações S.A.	08/12/2017	144.600	149.055	145.679	649	3.376
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x 98,5% CDI	BR Malls Participações S.A.	17/01/2018	520.191	-	-	2.157	-
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x 114,95% CDI	BR Malls Participações S.A.	20/01/2020	891.000	-	-	16.117	-
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	JPY + 1,0941% USD + 1,25%	BR Malls Participações S.A.	15/01/2016	382.605	948.500	1.587	(3.680)	(6.838)
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	JPY + 6,2% x USD + 8,5%	BR Malls Participações S.A.	15/01/2016	362.605	427.135	621.743	(196.224)	(194.608)
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 9,75% x 99,15% CDI	BR Malls Participações S.A.	14/01/2016	364.341	16.768	9.684	8.730	7.084
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	7,56% x USD	BR Malls Participações S.A.	17/01/2018	363.143	375.954	683.340	(80.671)	(307.386)
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	5,93% x 72,45% CDI	BR Malls Participações S.A.	17/01/2018	363.143	10.050	13.188	(28.343)	(3.138)

\* Swaps com efeito nulo no consolidado. \*\* Swap com data de início em 15/01/2016. \*\*\* Swap com data de início em 19/01/2018.

Operação de swap	Objetivo do derivativo	Ativo/passivo	Entidade	Vencimento	Valor de referência (nacional)	Posição na curva ativa	Posição na curva passiva	Valor justo diferencial a receber (pagar)	Curva diferencial a receber (pagar)
Swaps taxa de juros									
Financiamento Itaú BBA	Proteção do Financiamento para Expansão Shopping Tamboré	TR +11,16% x IGP-M + 7,75%	Profilo Holding	15/10/2021	65.553	109.417	122.558	(19.013)	(14.141)
Financiamento Santander	Proteção do Financiamento para Construção Shopping Grãnia Vianna	TR + 11% x IGP-M + 8,30 %	SPE Xangai Participações	01/08/2019	68.334	1.478	1.758	(23.365)	(280)
Financiamento Itaú BBA	Proteção do Financiamento para Construção Shopping Mooca	TR +9,80% x IPCA + 6,25%	SPE Mooca	28/11/2022	82.101	72.562	75.016	(5.789)	(2.454)
Financiamento BTG Pactual	Proteção do Financiamento para Construção Shopping Sete Lagoas	TR + 10% x 93,95% CDI	SPE Sfida	23/12/2019	23.366	22.363	21.764	919	599

Operação de swap	Objetivo do derivativo	Ativo/passivo	Entidade	Vencimento	Valor de referência (nacional)	Posição na curva ativa	Posição na curva passiva	Valor justo diferencial a receber (pagar)	Curva diferencial a receber (pagar)
Swaps cambiais									
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x 13,49%	BR Malls Inter. Finance	17/01/2018	363.143	473.176	386.004	472.623	86.272
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x JPY + 6,20%	BR Malls Inter. Finance	15/01/2016	392.605	621.743	427.139	198.224	194.608
Linha 4131	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	LB3MUSD + 1,24% x 100% CDI	BR Malls Participações S.A.	08/12/2017	144.600	149.055	145.679	649	3.376
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x 98,5% CDI	BR Malls Participações S.A.	17/01/2018	520.191	-	-	2.157	-
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x 114,95% CDI	BR Malls Participações S.A.	20/01/2020	891.000	-	-	16.117	-
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	JPY + 1,0941% USD + 1,25%	BR Malls Participações S.A.	15/01/2016	382.605	948.500	1.587	(3.680)	(6.838)
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	JPY + 6,2% x USD + 8,5%	BR Malls Participações S.A.	15/01/2016	362.605	427.135	621.743	(196.224)	(194.608)
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 9,75% x 99,15% CDI	BR Malls Participações S.A.	14/01/2016	364.341	16.768	9.684	8.730	7.084
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	7,56% x USD	BR Malls Participações S.A.	17/01/2018	363.143	375.954	683.340	(80.671)	(307.386)
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	5,93% x 72,45% CDI	BR Malls Participações S.A.	17/01/2018	363.143	10.050	13.188	(28.343)	(3.138)

\* Swaps com efeito nulo no consolidado. \*\* Swap com data de início em 15/01/2016. \*\*\* Swap com data de início em 19/01/2018.

Operação de swap	Objetivo do derivativo	Ativo/passivo	Entidade	Vencimento	Valor de referência (nacional)	Posição na curva ativa	Posição na curva passiva	Valor justo diferencial a receber (pagar)	Curva diferencial a receber (pagar)
Swaps taxa de juros									
Financiamento Itaú BBA	Proteção do Financiamento para Expansão Shopping Tamboré	TR +11,16% x IGP-M + 7,75%	Profilo Holding	15/10/2021	65.553	109.417	122.558	(19.013)	(14.141)
Financiamento Santander	Proteção do Financiamento para Construção Shopping Grãnia Vianna	TR + 11% x IGP-M + 8,30 %	SPE Xangai Participações	01/08/2019	68.334	1.478	1.758	(23.365)	(280)
Financiamento Itaú BBA	Proteção do Financiamento para Construção Shopping Mooca	TR +9,80% x IPCA + 6,25%	SPE Mooca	28/11/2022	82.101	72.562	75.016	(5.789)	(2.454)
Financiamento BTG Pactual	Proteção do Financiamento para Construção Shopping Sete Lagoas	TR + 10% x 93,95% CDI	SPE Sfida	23/12/2019	23.366	22.363	21.764	919	599

Operação de swap	Objetivo do derivativo	Ativo/passivo	Entidade	Vencimento	Valor de referência (nacional)	Posição na curva ativa	Posição na curva passiva	Valor justo diferencial a receber (pagar)	Curva diferencial a receber (pagar)
Swaps cambiais									
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x 13,49%	BR Malls Inter. Finance	17/01/2018	363.143	473.176	386.004	472.623	86.272
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x JPY + 6,20%	BR Malls Inter. Finance	15/01/2016	392.605	621.743	427.139	198.224	194.608
Linha 4131	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	LB3MUSD + 1,24% x 100% CDI	BR Malls Participações S.A.	08/12/2017	144.600	149.055	145.679	649	3.376
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x 98,5% CDI	BR Malls Participações S.A.	17/01/2018	520.191	-	-	2.157	-
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 8,5% x 114,95% CDI	BR Malls Participações S.A.	20/01/2020	891.000	-	-	16.117	-
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	JPY + 1,0941% USD + 1,25%	BR Malls Participações S.A.	15/01/2016	382.605	948.500	1.587	(3.680)	(6.838)
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	JPY + 6,2% x USD + 8,5%	BR Malls Participações S.A.	15/01/2016	362.605	427.135	621.743	(196.224)	(194.608)
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	USD + 9,75% x 99,15% CDI	BR Malls Participações S.A.	14/01/2016	364.341	16.768	9.684	8.730	7.084
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	7,56% x USD	BR Malls Participações S.A.	17/01/2018	363.143	375.954	683.340	(80.671)	(307.386)
Títulos de crédito perpétuo	Proteção contra exposição em moeda estrangeira	5,93% x 72,45% CDI	BR Malls Participações S.A.	17/01/2018	363.143	10.050	13.188	(28.343)	(3.138)

Custos com fundo de promoções	(1.009)	(1.092)	(10.107)	(10.799)
Custos financeiros	(31)	(23)	(2.152)	(2.162)
Custos tributários	(140)	(111)	(1.696)	(2.993)
Custos comerciais	(680)	(1.153)	(3.005)	(3.077)
Concessões para exploração de shopping centers(*)			(11.733)	(10.964)
Créditos de PIS e COFINS	3.754	3.920	10.188	9.210
Demais custos	(1.703)	(2.606)	(9.773)	(10.361)

(\*) Referem-se aos Shoppings Metrô Santa Cruz e Estação BH. 2.3. **Informações por segmento - resultado:** As informações por segmentos operacionais são apresentadas de modo demonstrativo ou relativo interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais. Adicionalmente, na nota 3.2 demonstramos o saldo patrimonial dos ativos por segmento. O principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, é a alta administração responsável pela tomada das decisões estratégicas da Companhia. A administração da Companhia utiliza as informações por segmento de negócio para a tomada de decisões estratégicas. O desempenho de cada segmento é extraído dos registros contábeis da Companhia e está segregado conforme abaixo:

	2015 (Consolidado)				
	Sul	Sudeste	Nordeste	Norte/C. Oeste	Total
Receitas de Shopping por região					
Aluguéis	149.827	727.629	98.914	58.865	1.035.135
Taxa de cessão de direito de uso	7.173	43.495	7.762	2.075	58.504
Estacionamento	35.127	204.344	7.229	19.233	265.933
Prestação de serviços (i)	-	-	-	-	100.962
Taxa de transferência	1.051	10.250	672	314	12.287
Outras	3.997	4.047	79	323	8.447
Impostos e contribuições	197.175	989.765	110.556	80.810	1.478.268
Custos de Shopping por região	(15.683)	(61.323)	(10.469)	(7.790)	(215.261)
Custo com pessoal	(4.790)	(20.066)	(1.645)	(2.220)	(28.721)
Diversos serviços	(1.424)	(11.318)	(858)	(1.401)	(15.401)
Custos condominiais	(6.625)	(18.959)	(1.059)	(1.735)	(26.005)
Custo com fundo de promoções	(1.926)	(5.397)	(1.610)	(1.174)	(10.107)
Demais custos	(1.605)	(15.344)	(302)	(1.772)	(17.023)
Demais custos	(14.331)	(71.084)	(5.274)	(7.017)	(97.973)
Resultado bruto	167.095	837.358	94.613	66.002	1.266.030

(i) Referem-se às receitas de administração e comercialização de shoppings, que não são alocadas por segmento. A Companhia organizou o seu portfólio de shoppings conforme o Critério de Classificação Econômica Brasil, conhecido como Critério Brasil, realizado pelo IBOPE que divide a população brasileira em classes denominadas A, B, C, D e E.

	2014 (Consolidado)				
	Sul	Sudeste	Nordeste	Norte/C. Oeste	Total
Receitas de Shopping por região					
Aluguéis	144.373	716.420	102.107	54.928	1.017.828
Taxa de cessão de direito de uso	6.740	49.890	3.551	1.802	61.983
Estacionamento	33.612	187.432	3.689	15.464	240.197
Prestação de serviços (i)	-	-	-	-	98.124
Taxa de transferência	615	7.668	704	318	9.305
Outras	2.340	4.243	42	42	6.680
Impostos e contribuições	187.680	965.653	110.094	72.567	1.434.094
Custos de Shopping por região	(14.734)	(77.576)	(10.154)	(6.946)	(109.410)
Custo com pessoal	(4.700)	(20.832)	(1.272)	(1.180)	(28.694)
Diversos serviços	(1.355)	(9.869)	(907)	(1.491)	(13.272)
Custos condominiais	(6.146)	(21.097)	(859)	(2.540)	(30.642)
Custo com fundo de promoções	(1.599)	(5.344)	(1.635)	(1.165)	(10.743)
Demais custos	(258)	(5.380)	(1.746)	(644)	(18.954)
Resultado bruto	158.345	760.433	84.942	77.131	1.026.361

(i) Referem-se às receitas de administração e comercialização de shoppings, que não são alocadas por segmento. A Companhia organizou o seu portfólio de shoppings conforme o Critério de Classificação Econômica Brasil, conhecido como Critério Brasil, realizado pelo IBOPE que divide a população brasileira em classes denominadas A, B, C, D e E.

	2015 (Consolidado)				
	A	A/B	B/C	Total	
Receitas de Shopping por classe					
Aluguéis	30.666	605.274	390.599	8.596	1.035.135
Taxa de cessão de direito de uso	1.604	33.365	21.384	152	56.505
Estacionamento	12.558	147.245	105.677	453	265.933
Prestação de serviços (i)	817	7.703	3.757	10	12.287
Outras	615	7.668	704	318	9.305
Impostos e contribuições	46.695	796.330	523.070	9.211	1.478.268
Custos de Shopping por classe	(4.458)	(66.082)	(43.378)	(1.347)	(115.265)
Custo com pessoal	(504)	(15.247)	(12.970)	-	(28.721)
Diversos serviços	(1.554)	(7.769)	(784)	(1.619)	(15.401)
Custos condominiais	(1.778)	(12.396)	(11.757)	(240)	(26.005)
Custo com fundo de promoções	(468)	(3.451)	(1.059)	(1.129)	(10.107)
Demais custos	(216)	(5.380)	(1.746)	(40)	(17.023)
Resultado bruto	38.452	685.746	434.150	6.720	1.266.030

O comparativo das classes sociais com critério anterior está demonstrado abaixo:

Classe social	2015 (Consolidado)				
	Alta	Média/alta	Média	Média/baixa	Total
Alta	46.186	438.841	416.499	133.609	1.035.135
Média/alta	2.051	20.431	23.298	4.725	56.505
Média	17.906	106.495	115.391	32.141	265.933
Média/baixa	-	-	-	-	100.962

	2014 (Consolidado)				
	Alta	Média/alta	Média	Média/baixa	Total
Receitas de Shopping por classe					
Aluguéis	46.186	438.841	416.499	133.609	1.035.135
Taxa de cessão de direito de uso	2.051	20.431	23.298	4.725	56.505
Estacionamento	17.906	106.495	115.391	32.141	265.933
Prestação de serviços (i)	-	-	-	-	100.962
Taxa de transferência	862	6.891	3.851	883	12.287
Outras	457	2.104	2.958	216	6.680
Impostos e contribuições	67.462	574.562	562.625	173.657	1.478.268
Custos de Shopping por classe	(6.109)	(46.950)	(47.246)	(14.960)	(115.265)
Custo com pessoal	(1.103)	(11.713)	(11.549)	(4.356)	(28.721)
Diversos serviços	(1.584)	(4.344)	(7.874)	(1.619)	(15.401)
Custos condominiais	(1.778)	(12.396)	(11.757)	(240)	(26.005)
Custo com fundo de promoções	(468)	(3.451)	(1.059)	(1.129)	(10.107)
Demais custos	(216)	(5.380)	(1.746)	(40)	(17.023)
Resultado bruto	55.734	491.606	471.438	146.290	1.266.030

(i) Referem-se às receitas de administração e comercialização de shoppings, que não são alocadas por segmento.

	2015 (Consolidado)			
	2015	2014	2015	2014
Despesa com pessoal (i)	(42.259)	(20.417)	(113.439)	(122.659)
Depreciação e amortização	1.225	(1.319)	(10.231)	(10.212)
Serviços prestados	(153)	(498)	(6.419)	(5.210)
Material de uso e consumo	(10)	(10)	(115)	(117)
Demais despesas administrativas (ii)	(6.065)	(4.585)	(14.513)	(11.862)
Reversão (constituição) de provisão para contingências	(59.213)	(51.477)	(143.937)	(151.855)

(i) Correspondem a salários, encargos trabalhistas, plano de remuneração opóss *stock options* e participação nos lucros de funcionários e administradores; e (ii) Correspondem basicamente a despesas com viagens, despesas legais, consultoria técnica, publicações e prêmios de seguros. **2.5. Resultado financeiro: Política contábil:** A receita financeira é reconhecida em conformidade com o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Quando uma perda (recuperação) é identificada em relação a contas a receber, a Companhia reduz o valor contábil para seu valor recuperável, que corresponde ao fluxo de caixa futuro esperado, descontado à taxa efetiva de juros original do instrumento. Subsequentemente, à medida que o tempo passa, os juros são incorporados às contas a receber, em contrapartida de receita financeira. Essa receita financeira é calculada pela mesma taxa efetiva de juros utilizada para apurar o valor recuperável, ou seja, a taxa original das contas a receber.

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Receitas financeiras	11.829	3.718	78.681	65.152
Receitas de aplicações financeiras	5.249	27.371	1.247.383	543.360
Ganho com derivativos	97.480	181.548	189.941	187.330
Variações cambiais (i)	6.124	2.325	14.961	8.318
Outros	672.163	282.587	1.530.966	804.106
Despesas financeiras	(291.355)	(252.415)	(663.598)	(542.811)
Encargos de empréstimos e financiamentos	(364.419)	(92.146)	(738.504)	(334.593)
Variações cambiais (i)	(774.234)	(280.141)	(1.126.550)	(498.738)
Perda com derivativos	-	-	-	-
Menos: montantes capitalizados em ativos qualificados	(5.640)	5.743	26.238	15.743
Outros (ii)	(1.435)	(6.254)	(21.229)	(1.381)
Resultado líquido	(763.485)	(343.267)	(992.567)	(677.266)

(i) Correspondem à variação cambial sobre o bônus perpétuo e Caixa e equivalentes de Caixa, das Empresas BR Malls Finance e L5 Corporate, explicado pela desvalorização/valorização em 2015 da moeda brasileira frente ao dólar dos Estados Unidos, da América do Norte. A Companhia contratou swaps como parte de sua estratégia de proteção do passivo exigido, no que tange aos valores que geram liquidação financeira; e Referem-se aos juros sobre contrato de mútuo entre a Controladora e a L5 Corporate. **2.6. Reconciliação de impostos:** A reconciliação entre a despesa de imposto de renda e da contribuição social pela alíquota efetiva está demonstrada a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	2015	2014	2015	2014
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	13.890	479.632	442.953	1.129.307
Alíquota nominal combinada do imposto de renda e da contribuição social - %	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas da legislação	(4.723)	(163.075)	(150.604)	(383.964)
Efeitos tributários	(10.368)	(7.663)	(46.446)	(33.136)
Resultado de equivalência patrimonial	280.142	297.071	(7.009)	9.754
Juros sobre capital próprio creditados	(22.400)	(19.720)	-	-
Variações cambiais (i)	(66.031)	(47.440)	(161.981)	(47.440)
Créditos fiscais não constituídos de prejuízos fiscais e base negativa	(58.370)	(5.745)	(64.331)	(10.333)
Créditos fiscais não constituídos de diferenças temporárias	(31.258)	-	-	-
Diferença base de cálculo para as empresas tributadas pelo lucro presumido	-	-	48.037	30.629
Outros	-	(168)	5.639	(2.732)
Provisão para não realização de ativos fiscais diferidos	-	(44.515)	(83.754)	(93.754)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(9.048)	8.745	(376.789)	(330.378)
Corrente (ii)	-	-	(126.789)	(139.378)
Diferido	(9.048)	8.745	(250.528)	(191.038)
Total	(9.048)	8.745	(376.789)	(330.378)

(i) Referem-se à despesa de variação cambial da Controladora sobre a qual não é constituído ativo fiscal diferido; e (ii) Dos quais 73% referem-se às empresas que adotam o regime do lucro presumido no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (53%, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014). **2.7. Destinação do resultado: Política contábil:** Aos acionistas está assegurado, pelo estatuto social, um dividendo mínimo correspondente ao montante R\$ 2,25, a ser distribuído em espécie, ajustado conforme a legislação em vigor. A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social, salvo quando for incompatível com a situação financeira da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. No exercício de 2015, os lucros resultantes, após o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, totalizaram o montante R\$ 218,255, a ser distribuído em espécie, dividido pelo número de ações em circulação no final do período. Esse valor corresponde basicamente a: (i) Parcelas recebidas de suas controladoras; (ii) Ganho/perda realizada em vendas de propriedades para investimento, líquido dos efeitos fiscais; (iii) Ganho/perda realizada em operações de derivativos, líquido dos efeitos fiscais. Em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração da Companhia propõe a destinação do montante R\$ 128,255 referente aos dividendos mínimos obrigatórios realizados até 31 de dezembro de 2015 para Reserva Especial.

	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
Lucro líquido do exercício (a)	4.842	488.377	4.842	488.377
Base para constituição de reservas	4.842	488.377	4.842	488.377
Constituição de reserva legal - 5%	(242)	(24.419)	(242)	(24.419)
Base de cálculo dos dividendos	(4.600)	463.958	(4.600)	463.958
Dividendos mínimos obrigatórios - 25%, antes da constituição de reserva de lucros a realizar (b)	1.150	115.990	1.150	115.990
Lucro líquido a realizar	(22.400)	(19.720)	-	-
Variações cambiais (i)	(66.031)	(47.440)	(161.981)	(47.440)
Créditos fiscais não constituídos de prejuízos fiscais e base negativa	(58.370)	(5.745)	(64.331)	(10.333)
Créditos fiscais não constituídos de diferenças temporárias	(31.258)	-	-	-
Diferença base de cálculo para as empresas tributadas pelo lucro presumido	-	-	48.037	30.629
Outros	-	(168)	5.639	(2.732)
Provisão para não realização de ativos fiscais diferidos	-	(44.515)	(83.754)	(93.754)
Imposto de renda e contribuição social no resultado do exercício	(9.048)	8.745	(376.789)	(330.378)
Corrente (ii)	-	-	(126.789)	(139.378)
Diferido	(9.048)	8.745	(250.528)	(191.038)
Total	(9.048)	8.745	(376.789)	(330.378)

(i) Referem-se à despesa de variação cambial da Controladora sobre a qual não é constituído ativo fiscal diferido; e (ii) Dos quais 73% referem-se às empresas que adotam o regime do lucro presumido no exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (53%, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014). **2.7. Destinação do resultado: Política contábil:** Aos acionistas está assegurado, pelo estatuto social, um dividendo mínimo correspondente ao montante R\$ 2,25, a ser distribuído em espécie, ajustado conforme a legislação em vigor. A distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio para os acionistas da Companhia é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras da Companhia ao final do exercício, com base no estatuto social, salvo quando for incompatível com a situação financeira da Companhia. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral. O benefício fiscal dos juros sobre capital próprio é reconhecido na demonstração de resultado. No exercício de 2015, os lucros resultantes, após o pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio, totalizaram o montante R\$ 218,255, a ser distribuído em espécie, dividido pelo número de ações em circulação no final do período. Esse valor corresponde basicamente a: (i) Parcelas recebidas de suas controladoras; (ii) Ganho/perda realizada em vendas de propriedades para investimento, líquido dos efeitos fiscais; (iii) Ganho/perda realizada em operações de derivativos, líquido dos efeitos fiscais. Em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, a Administração da Companhia propõe a destinação do montante R\$ 128,255 referente aos dividendos mínimos obrigatórios realizados até 31 de dezembro de 2015 para Reserva Especial.

da ação da Companhia), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em circulação. A quantidade de ações calculada conforme descrito anteriormente é comparada com a quantidade de ações emitidas, pressupondo-se o exercício das opções de compra das ações.

	Consolidado	
	2015	2014
Lucro líquido atribuível aos acionistas da Companhia	4.842	488.377
Quantidade média ponderada de ações ordinárias emitidas	461.997.771	459.985.291
Quantidade média ponderada de ações não exercidas (Nota 5.1.3)	1.548.658	1.464.272
Quantidade média ponderada de ações ordinárias para o lucro diluído por ação	460.449.113	461.449.679
Lucro diluído por ação	0,01	1,06

**3.1. Política para investimento: Política contábil:** As propriedades para investimento são representadas por terrenos e edifícios em Shopping Centers mantidos para auferir rendimento de aluguel e/ou para valorização do capital. Os custos para investimento são inicialmente mensurados ao custo, incluindo custos da transação. O valor contábil inclui o custo de reposição de parte de uma propriedade para investimento existente à época em que o custo for incorrido se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos, excluindo os custos do serviço diário da propriedade para investimento. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, exceto pelas propriedades em construção ("greenfields"), que refletem as condições de mercado na data do balanço. Ganhos ou perdas resultantes de variações do "valor justo" das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados. As propriedades para investimento em construção ("greenfields") são reconhecidas pelo custo de construção até o momento em que entrem em operação ou quando a Companhia consegue mensurar com confiabilidade o valor



de administração e de cessão de direitos de uso (CDU) dos lojistas dos Shoppings Centers. São demonstrados pelos valores históricos, já deduzidos das respectivas provisões para créditos de realização duvidosa (impairment). A administração da Companhia considera a referida provisão como suficiente para cobrir perdas identificadas. O valor presente do contas a receber de longo prazo é calculado com base na taxa efetiva de juros de cessação de direito de uso. A referida taxa é comparável com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado. Em 31 de dezembro de 2015 a variação acumulada do IGP-M correspondia a 10,54% a.a. em 31 de dezembro de 2014.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
<b>Contas a receber e outros valores a receber</b>				
Aluguéis (i)	21.145	31.502	436.497	384.213
Prestação de contas (PII) (ii)	20.742	19.870	56.279	61.100
Taxa de cessão de direito de uso (iii)	7.471	10.672	79.261	78.173
Ajuste a valor presente (iv)	-	(6)	(1.885)	(414)
Outros (v)	25.500	8.965	8.965	8.965
	74.867	70.942	570.152	524.002
Provisão para devedores duvidosos	(7.337)	(10.000)	(52.988)	(40.514)
	67.530	60.942	517.164	483.488

(i) Representa o contas a receber de lojistas de aluguel mínimo e aluguel percentual, ajustado pela linearização do 13º aluguel e pelos degraus dos contratos; (ii) Representa os valores a serem repassados pelos shoppings aos empreendedores; (iii) Representa o contas a receber de lojistas referente a cessão de direito de uso das lojas e outros espaços nos Shoppings; (iv) O ajuste a valor presente do contas a receber foi calculado conforme o fluxo de caixa de recebimento, baseado no IGP-M; (v) Representa, principalmente, os juros sobre capital próprio a receber, na controladora. O vencimento dos saldos de contas a receber (líquido do ajuste a valor presente) encontra-se demonstrado abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
A vencer	63.996	57.675	463.537	459.782
Vencidos até 60 dias	1.409	1.277	16.240	8.232
Vencidos de 61 a 90 dias	1.007	926	11.472	4.472
Vencidos de 91 a 180 dias	953	878	16.928	8.603
Vencidos de 181 a 360 dias	1.886	1.899	10.120	9.915
Vencidos há mais de 361 dias	5.623	8.287	47.471	34.988
	74.867	70.942	570.152	524.002

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa foi a seguinte:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
Saldo em 31 de dezembro de 2013				
Constituição	8.238	(3.204)	8.238	(3.204)
Reversões	(1.099)	2.059	(1.099)	2.059
Saldo em 31 de dezembro de 2014	(10.000)	(40.514)	(10.000)	(40.514)
Constituição	(10.047)	(59.818)	(10.047)	(59.818)
Reversões	4.421	43.806	4.421	43.806
Saldo em 31 de dezembro de 2015	(7.337)	(52.988)	(7.337)	(52.988)

Outros valores a receber. Refere-se principalmente ao direito oriundo da alienação total de um terreno localizado em Campo Grande-MS para construção de uma torre comercial ao lado do shopping no montante R\$10.800 (R\$10.800 em 31 de dezembro de 2014), da alienação de parte de um terreno localizado em São Bernardo-SP no montante R\$10.142 (R\$8.334 em 31 de dezembro de 2014), da alienação de participação imobiliária do Big Shopping com o montante a receber de R\$1.800 em 31 de dezembro de 2014), os empréstimos a receber de lojistas no montante R\$8.443 em 31 de dezembro de 2015 (R\$12.699 em 31 de dezembro de 2014) e despesas recuperáveis de taxas de obras e equipamentos totalizando R\$9.951 (R\$28.241 em 31 de dezembro de 2014). Esses saldos são corrigidos pelo CDI. **Arrendamentos: Política contábil.** Os arrendamentos nos quais uma parcela significativa dos riscos e benefícios da propriedade é retida pelo arrendador são classificados como arrendamentos operacionais. Os pagamentos efetuados para arrendamentos operacionais (líquidos de quaisquer incentivos recebidos da arrendadora) são debitados à demonstração do resultado pelo método linear, durante o período do arrendamento. A tabela abaixo demonstra os valores nominais dos pagamentos mínimos de arrendamentos não canceláveis, nos quais a Companhia é arrendadora.

	Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014
Até um e cinco anos	7.729.845	7.600.403
Entre dois e cinco anos	2.493.694	2.284.514
Mais de 5 anos	257.254	261.400
	10.480.793	10.146.317

**3.6. Contas a pagar**

	Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014
BR Malls (i)	10.070	11.962
Ecsa Engenharia (ii)	6.274	5.854
Alvear (iii)	2.788	802
CIMA (iv)	7.261	7.171
BR Malls Administração e Comercialização (v)	2.007	2.809
Capim Dourado (vi)	9.127	4.745
Center	1.635	1.105
Independência	9.700	494
SPE Xangai	2.793	3.031
Outros	3.346	12.201
	46.271	50.680
Circulante	44.769	48.219
Não circulante	1.502	2.461
	46.271	50.680

(i) Referem-se principalmente as obrigações pela aquisição da sede corporativa da Companhia no Rio de Janeiro e provisão de serviço de tecnologia e melhoria de sistemas. (ii) A variação decorre principalmente as obrigações pela aquisição do terreno de expansão do shopping Plaza Niterói e gastos com expansão do Norte Shopping. (iii) O saldo refere-se principalmente a provisão de pagamentos devido à construção do shopping Cascavel. (iv) Refere-se a gastos com fornecedores relacionados à obra de revitalização do shopping Tijuca. (v) Refere-se a contratos de médias corporativas firmadas pela BR Malls Administração e Comercialização para valor repasse aos shoppings. (vi) Refere-se principalmente às obras de expansão do shopping Capim Dourado.

**3.7. Obrigações a pagar por aquisições de shoppings**

Empresa	Objetivo do financiamento	31/12/2015		31/12/2014		Vencimento
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
BR Malls Participações S.A. (i)	Operação de estacionamento Shopping Paralela (i)	5.562	16.687	22.249	10.000	26 de agosto de 2019
BR Malls Participações S.A. (ii)	Aquisição de 50% Shopping Rio Anil	4.374	13.341	17.715	10% a.a.	28 de dezembro de 2019
BR Malls Participações S.A. (iii)	Aquisição de 50% da Expansão Shopping Rio Anil	1.754	12.460	14.214	9,5%	27 de dezembro de 2023
EDRJ13 Participações Ltda. (iv)	Aquisição de 50% da Espírito Santo Mall (Detentora de 100% do Shopping Capim Dourado)	222.753	222.753	-	-	26 de agosto de 2024

(i) Em 2015, reconhecemos a obrigação a pagar referente ao estacionamento Shopping Paralela devido ao início da prática de cobrança de tarifas de estacionamento na cidade. O montante refere-se ao saldo remanescente após a alienação de 44% do shopping.

Empresa	Objetivo do financiamento	31/12/2015		31/12/2014		Vencimento
		Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
BR Malls Participações S.A. (i)	Aquisição de 95% Shopping Paralela	43.900	-	43.900	-	29 de abril de 2015
BR Malls Participações S.A. (ii)	Aquisição de 50% da Expansão Shopping Rio Anil	4.051	5.072	9.123	10% a.a.	28 de dezembro de 2019
EDRJ13 Participações Ltda. (iii)	Aquisição de 50% da Espírito Santo Mall (Detentora de 100% do Shopping Capim Dourado)	47.951	185.204	233.155	-	26 de agosto de 2024

**3.8. Tributos a recuperar e a recolher: Política contábil.** Imposto de renda e contribuição social - correntes. O imposto de renda e contribuição social correntes são computados em base mensal sob a sistemática do lucro real anual, exceto para certas controladas e controladas em conjunto, cujos saldos são calculados e recolhidos com base no lucro presumido, trimestralmente (calculados com base no regime de caixa), ou calculados com base no regime de competência. Impostos a recuperar e a recolher. Conforme CPC 32, os impostos sobre o lucro são apresentados pelo efeito líquido, por empresa.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014	31/12/2015	31/12/2014
IRPJ e CSLL pagos antecipadamente			25.254	48.831
IRPJ e CSLL a compensar (saldo negativo) (i)	13.295	17.287	41.346	32.142
Imposto de renda retido no IRRF (ii)	40.925	23.970	64.774	46.436
Outros de rendas retidas (FIS e COFINS)	257	260	2.078	1.907
Impostos (iii)	88	11	20.279	17.947
Total de impostos e contribuições a recuperar	54.565	41.596	155.878	150.443
IRPJ e CSLL a recolher			(55.806)	(64.045)
PIS e COFINS sobre receitas operacionais	3.920	329	26.389	22.763
PIS e COFINS sobre aluguéis	2.583	402	3.318	3.318
Outros - ativos	5	26	7	39
Total de impostos e contribuições a recolher	6.508	757	94.286	97.270
Total líquido - ativo	48.057	40.839	61.592	53.173
Ativo circulante	30.620	41.596	82.548	107.600
Ativo não circulante	23.945	-	35.208	-
Passivo circulante	(48.057)	(757)	(94.286)	(97.270)
Passivo não circulante	(48.057)	(40.839)	(61.592)	(53.173)

(i) Saldo negativo de IRPJ e CSLL que vem sendo utilizado mediante PERD/COMP para compensação dos demais tributos federais. A variação em relação a 31 de dezembro de 2014, deve-se ao imposto de renda sobre juros sobre capital próprio não utilizado no ano e IRRF sobre títulos e valores mobiliários não utilizado. (ii) Correspondem basicamente ao IRRF sobre títulos e valores mobiliários. Tais impostos, conforme legislação vigente, poderão ser compensados com demais tributos federais no ano calendário subsequente, a título de saldo negativo. (iii) Em setembro de 2013 as entidades Natta2006 Participações S.A. e Fashion Mall S.A. constituíram ativo fiscal no valor de R\$ 6,3 milhões decorrentes de ganho obtido na inclusão de débitos de IPTU no programa de parcelamento promovido pela Lei nº 5.546/2012 e decretos nº 38.778/2013 e 36.777/2013. Também foi classificado na rubrica R\$ 10,1 milhões decorrentes de retenções de ISS sobre o receitas das entidades BR Malls Administração e Comercialização Ltda, BR Malls Administração e Comercialização Rio/Minas Ltda. e BR Malls Administração e Comercialização Sul/SP Ltda.

	Consolidado	
	31/12/2015	31/12/2014
COFINS (i)	1	6
REIS (ii)	3.187	10.432
Circulante	3.188	7.732
Imposto de renda (i)	737	728
Contribuição social (i)	270	267
COFINS (ii)	7.657	7.970
REIS (iii)	1.970	1.970
Outros	60.953	60.126
Outros não circulante	1.518	1.590
Total	75.501	75.197
	78.689	85.929

(i) Em novembro de 2009, a Companhia aderiu ao Programa de Parcelamento instituído pela Lei nº 11.941/2009 visando equalizar e regularizar os passivos fiscais por meio de um sistema especial de pagamento e de parcelamento de suas obrigações fiscais e previdenciárias, tendo em vista a opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 11/2010, as mesmas informaram, no dia 16 de agosto de 2010, pormenorizando, os débitos a serem parcelados, mediante o preenchimento e entrega dos formulários constantes nos anexos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010. Em junho de 2011 nos termos da Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 2011/10 os débitos foram consolidados. Em dezembro de 2014, a Ecsa Engenharia aderiu à opção de pagamento à vista com utilização de 70% de Prejuízo Fiscal e/ou Bônus de Portaria Conjunta PGN/IRFB nº 3/2010, as empresas Ecsa Engenharia e Fashion Mall manifestaram pela não inclusão da totalidade dos débitos nos Parcelamentos da Lei nº 11.941/2009, sendo assim conforme a Portaria Conjunta